

Agência  
Goiana de  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
de Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 129 / 2024 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010

#### 2. FISCALIZADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

#### 3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	29 de maio de 2024
CIDADE:	Hidrolina	GRS:	CERES

#### 4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Em 11 de abril de 2024 a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 94/2024, informando a correção da não conformidade "*Ausência de identificação do reservatório no RAP 200 m<sup>3</sup>*" apresentando registro fotográfico do cumprimento da determinação 5 (SEI 58918616).

Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado da Saneago verificou-se o cumprimento da determinação, considerando-se como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.

#### 5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 11, inciso I da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 04/06/2024, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60355229** e o código CRC **F40FF2AF**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029000258



SEI 60355229